



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

**SÚMULA:** Fica reprovada a prestação de contas do Município de Ibaiti referente ao exercício financeiro de 2003.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica reprovada a prestação de Contas do Município de Ibaiti do exercício financeiro de 2003, em razão da ausência de repasses das contribuições dos servidores e da cota patronal ao regime próprio de previdência municipal, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 177/2016 incluso no processo nº 8529/09, aprovado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. (01.06.2017).

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

